



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 590/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

## RESOLVE:

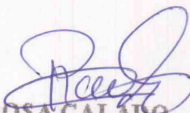
Art. 1º - Conceder a funcionária **EDILEUSA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto o seu 3º Qüinqüênio de acordo com sua Portaria de Admissão de nº 40/87 de 05.05.1987.

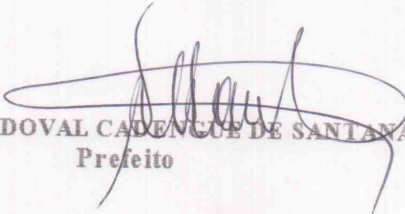
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Maio de 2002.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CADENCIO DE SANTANA  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (0\*\*81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

